



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 1/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3296/2022

“Dispõe sobre alteração de preços públicos para o cemitério, no Município de Anhumas, no exercício de 2023, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estipuladas as seguintes tarifas para o cemitério:

- Concessão de terreno (perpétuo).....	R\$ 1.097,12
- Abertura e fechamento de sepultura sem reposição de material.....	R\$ 215,76
- Abertura e fechamento de sepultura com reposição de material.....	R\$ 76,91
- Emplacamento por perda de placa.....	R\$ 39,27
- Construção de carneiro (já tem o terreno concedido).....	R\$ 727,53
- Entrada e saída de ossada no cemitério.....	R\$ 36,95
- Exumação ou inumação em carneiro.....	R\$ 39,39
- Translado de ossadas no interior do cemitério.....	R\$ 39,39

§ 1º. Fica vedada a reserva de concessão de sepulturas, visando uso futuro, sob qualquer pretexto.

§ 2º. A realização de quaisquer serviços no cemitério, como: manutenção, reformas, construção, por particulares, **devem obrigatoriamente ter autorização da Prefeitura.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 2/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3297/2022

“Dispõe sobre o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município – para o exercício de 2023, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o artigo 1º, da Lei Complementar nº 489/2013, de 27 de Novembro de 2013, alterada pela Lei nº 601/2018, de 16 de fevereiro de 2018 e o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), 5,9005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 4,0737 (quatro reais e setecentos e trinta e sete centésimos de centavos) para a UFM – Unidade Fiscal do Município, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 3/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3298/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Nayara Cristina Furmigare de Alcantara**, tem o termino de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2023, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Nayara Cristina Furmigare de Alcantara**, RG 44.923.711-4, para até 24 de Janeiro de 2023, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 4/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3299/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Thamires Silva Serafim**, tem o termino de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2023, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da **Thamires Silva Serafim**, RG 42.157.283-3, para até 24 de Janeiro de 2023, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 5/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3300/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Franciele Camargo Andrade**, tem o termino de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2023, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Franciele Camargo Andrade**, RG 41.264.888-X, para até 24 de Janeiro de 2023, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 6/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3301/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Élfa Évany Bott Fernandes**, tem o termino de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2023, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Élfa Évany Bott Fernandes**, RG 45.205810-7, para até 24 de Janeiro de 2023, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 7/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3302/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Joyce Rodrigues da Cruz Orlandi**, tem o termino de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2023, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Joyce Rodrigues da Cruz Orlandi**, RG 54.856.221-6, para até 24 de Janeiro de 2023, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 8/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3303/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Alaide de Fátima Antunes**, tem o termino de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2023, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Alaide de Fátima Antunes**, RG 13.735.647 MG, para até 24 de Janeiro de 2023, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 9/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3304/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Regiane Farias Santos**, tem o termino de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2023, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Regiane Farias Santos**, RG 40.345.278-8, para até 24 de Janeiro de 2023, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 10/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3305/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Tauane Caroline de Barros Ferreira**, tem o termino de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2023, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Tauane Caroline de Barros Ferreira**, RG 40.706.944-6, para até 24 de Janeiro de 2023, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 11/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3306/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Francimara Galindo Castilho**, tem o termino de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2023, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Francimara Galindo Castilho**, RG 47.055.085-5, para até 24 de Janeiro de 2023, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 12/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3307/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Giselle Farias Kono**, tem o termino de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2023, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Giselle Farias Kono**, RG 41.126.374-2, para até 24 de Janeiro de 2023, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 13/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3308/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Ester Medina Pinto**, tem o termino de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2023, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Ester Medina Pinto**, RG 54.540.570-1, para até 24 de Janeiro de 2023, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 14/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3309/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Silvana Martins dos Santos Seixas**, tem o termino de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2023, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Silvana Martins dos Santos Seixas**, RG 28.379.520-7, para até 24 de Janeiro de 2023, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 15/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3310/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Professor de Educação Básica II – Educação Física, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Professor de Educação Básica II – Educação Física, Sr. Marcelo Albuquerque da Silva, fora contratado para substituir o afastamento sem remuneração para tratar de interesse pessoal do Professor de Educação Básica II – Educação Física, efetivo, Sr. Rodrigo José de Brito, com contrato aprazado até 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Professor efetivo acima citado continua em gozo do seu afastamento, sendo necessário sua substituição.

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Professor de Educação Básica II – Educação Física, Sr. **Marcelo Albuquerque da Silva**, RG 26.883.166-X, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica II – Educação Física, na Educação Municipal deste Município, ate 25 de agosto de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 16/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3311/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Professor de Educação Básica II – Inglês, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Professor de Educação Básica II – Inglês, Sr. **Marcos Ribeiro Leal Cabral**, fora contratado para substituir o afastamento sem remuneração para tratar de interesse pessoal da Professora de Educação Básica II – Inglês, efetiva, Sra. Ângela Cristina Guardacione, com contrato aprazado até 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a Professora efetiva acima citada continua em gozo do seu afastamento, sendo necessário sua substituição.

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Professor de Educação Básica II – Inglês, Sr. **Marcos Ribeiro Leal Cabral**, RG 18.526.087-1, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica II – Inglês, na Educação Municipal deste Município, ate 30 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 17/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3312/2022

“Dispõe sobre o cancelamento do cadastro municipal do imóvel 118950-0, e eventuais cobranças de IPTU, em razão da inexistência do imóvel “in loco”.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o requerimento realizado pela representante legal da empresa requerente, uma vez demonstrado que o cadastro em questão inexistente “in loco”, e foi objeto de abertura de matrícula para loteamento urbano;

CONSIDERANDO que após análise do setor de lançadoria, constatou-se que fora gerado o referido cadastro pelo imóvel de Matrícula nº 58.003 do CRI de Presidente Prudente/SP, por ser este a “matrícula mãe” da área objeto do loteamento, a qual foi desmembrada em outros terrenos gerando outros cadastros municipais;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal a correção dos atos administrativos gerados erroneamente.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Cadastro Municipal nº 118950-0, em nome de Incorporadora Menossi-Anhumas III-SPE Ltda, pela inexistência de materialização do imóvel referente ao cadastro.

Art. 2º A Lançadoria deverá proceder o cancelamento do débito referente ao IPTU do exercício o ano corrente de 2022.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 18/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3313/2022

“Dispõe sobre o cancelamento do cadastro municipal do imóvel 23800-0, e eventuais cobranças de IPTU, em razão da existência de cadastro em duplicidade do mesmo imóvel.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo interessado solicitando o cancelamento do cadastro municipal, uma vez que o mesmo consta em duplicidade no referido imóvel, objeto do cadastro municipal 100900-0;

CONSIDERANDO que após análise do setor de lançadoria, constatou-se de fato que há a duplicidade de cadastros no mesmo imóvel e, que o interessado comprovou a legitimidade da propriedade através de cópia do contrato de aquisição do imóvel;

CONSIDERANDO ainda, que se constatou que a duplicidade ocorreu em razão da averbação no Cadastro Municipal de acordo com o levantamento feito em 2011, através do processo administrativo de doação nº 05/2012, autorizada pelo Decreto Municipal nº 07/1991, alterado pelo Decreto 1340/2012, pelo contrato de doação definitivo outorgado pelo Município em 25 de Junho de 2012;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal a correção dos atos administrativos gerados erroneamente.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Cadastro Municipal nº 23800-0, em nome de Joana Maria de Souza, em razão da duplicidade de cadastro, ficando ativo o Cadastro Municipal nº 100900-0, referente ao imóvel localizado na Rua Ivo Osvaldo Dundi, 201, Centro, quadra A1, Lote 06, em nome de Marciel Aparecido José.

Art. 2º A Lançadoria deverá proceder o cancelamento do débito referente ao IPTU do exercício de 2020, 2021 e 2022.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 19/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3314/2022

“Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU de lotes, do loteamento Residencial “Maria Neide Bernardi” e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo instaurado, a requerimento da interessada, sobre o pedido de isenção do imposto territorial urbano, IPTU, de loteamento Residencial “Maria Neide Bernardi”, devidamente aprovado pelos órgãos competentes, conforme matrícula nº 62.348, do 1º CRI, de Presidente Prudente.

CONSIDERANDO que a Lei 530/2015, em seu Artigo 2º concede a isenção de IPTU, pelo prazo de três anos, a partir do registro do loteamento no CRI, com exceção, obviamente, dos lotes que forem negociados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão da isenção do imposto territorial urbano, IPTU, aos lotes, do loteamento em apreço, que não forem negociados, até 01 de Fevereiro de 2024 dos lotes cujos cadastros seguem abaixo:

119.010-0, 204.320-0, 204.370-0, 204.420-0, 204.470-0, 204.530-0, 204.580-0, 204.630-0, 204.280-0, 204.330-0, 204.380-0, 204.430-0, 204.480-0, 204.540-0, 204.590-0, 204.640-0, 204.290-0, 204.340-0, 204.390-0, 204.440-0, 204.490-0, 204.550-0, 204.600-0, 204.300-0, 204.350-0, 204.400-0, 204.450-0, 204.500-0, 204.560-0, 204.610-0, 204.310-0, 204.360-0, 204.410-0, 204.460-0, 204.510-0, 204.570-0, 204.620-0,

Art. 2º. A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 20/69



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3315/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho da servidora Sra. Eva Maria Barbosa da Silva, em 30 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Eva Maria Barbosa da Silva**, RG 22.017.356-4, Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 21/69



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3316/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho da servidora Sra. Sandra de Lima, em 30 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Sandra de Lima**, RG 25.811.266-9, Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 22/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3317/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho da servidora Sra. Maria Gorete dos Santos Silva, em 30 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Maria Gorete dos Santos Silva**, RG 56.889.730-4, Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 23/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3318/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho da servidora Sra. Maria Helena dos Santos Sobreiro, em 30 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Maria Helena dos Santos Sobreiro**, RG 25.113.130-0, Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 24/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3319/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho da servidora Sra. Tainara Batistela Maiorano, em 30 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Tainara Batistela Maiorano**, RG 40.829.173-4, Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 25/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 513/2022

“Autoriza Servidor a reassumir função em face de pedido de encerramento da licença por interesse particular, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de reassunção do servidor Sr. **Robson Mariano da Silva**, RG: 45.234.614-9 de SSP/SP, que esteve afastado de suas funções, por motivos particulares, desde 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica o servidor em apreço autorizado a reassumir as suas funções de Assistente Administrativo, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2.º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 26/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 514/2022

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Assistente Administrativo, junto ao Setor de Educação Municipal, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. **Robson Mariano da Silva**, RG: 45.234.614-9, Assistente Administrativo, atualmente lotado no Paço Municipal, para, a partir de **02 de janeiro de 2023**, passar a exercer suas funções, junto a Setor Municipal de Educação, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 27/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 515/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Monica Almeida Cabrera**, RG: 44.751.805-7, Coordenador Pedagógico, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 28/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 516/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Fernanda Aparecida Caetano**, RG: 41.126.332-8, Coordenador Pedagógico, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 29/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 517/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Ivandete dos Santos Oliveira**, RG: 17.233.947-9, Faxineira, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 30/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 518/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Joiceleia Passone Vieira**, RG:41.264.890-8, Diretor de Escola, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 31/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 519/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Julia Cristina Palazzi Gil**, RG: 17.831.731-7, Diretor de Escola, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 32/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 520/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Marisilvia Bernardes Souto**, RG: 25.576.505-8, Diretor de Escola, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 33/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 521/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Shirlei Oliveira Silva**, RG: 28.896.349-0, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 34/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 522/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Sandra Mara Benvenuto**, RG: 27.335.108-4, Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 35/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 523/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Bianca Pelizzari de Oliveira Mena, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Bianca Pelizzari de Oliveira Mena**, Assessor Administrativo, portadora do RG. n.º 46.008.492-6, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 22 a 31 de janeiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 36/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 524/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Ana Paula Modesto, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Ana Paula Modesto**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG: 29.170.123-1, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 12 a 31 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 02 a 11 de janeiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 37/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 525/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Maria Aparecida do Vale Mingroni**, RG: 21.159.137, Auxiliar de Odontologia, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 38/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 526/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Andressa Paula Gregui**, RG: 40.733.340-X, Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 39/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 527/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Carla Maria Sotocorno Bosisio**, RG: 40.388.339-8, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 40/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 528/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Marta Palmeira da Silva Kaus, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Marta Palmeira da Silva Kaus**, Assessor Administrativo, portadora do RG. n.º 20.416.204-X, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 12 a 31 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 02 a 11 de janeiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 41/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 529/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Cícero Domingos da Silva Kaus, completou período de férias de 2022/2023;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Cícero Domingos da Silva Kaus**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG. n.º 29.605.839-7, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 12 a 31 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 02 a 11 de janeiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 42/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 530/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Beatriz Cardoso Pereira**, RG: 47.048.981-9, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 43/69



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 531/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Rafael Targino da Silva**, RG: 48.837.547-2, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 44/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 532/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Ivonice Pompeu de Souza, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Ivonice Pompeu de Souza**, Auxiliar de Farmácia, portador do RG. n.º 41.126.399-7, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 22 a 31 de janeiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 45/69



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 533/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Rosana Clemente Mingireanov**, RG: 41.124.859-5, Médico 08 horas, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 46/69



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 534/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Cícera de Brito**, RG: 20.33.675-8, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 47/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 535/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Geni Soares Raimundo Barbosa**, RG: 23.990.580-5, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 48/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 536/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Janete Raimundo**, RG: 28.789.111-2, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 49/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 537/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Patricia Batista Ferreira**, RG: 20.885.532-4, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 50/69



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 538/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Giselle Farias Kono**, RG: 41.126.374-2, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 51/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 539/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Vilma Vicetím Farina**, RG: 28.789.086-7, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 52/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 540/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Silvana do Carmo Fernandes Cavalheri**, RG: 21.799.738-7, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 53/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 541/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Flavia Ferreira de Araujo Santos**, RG: 26.109.562-6, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 54/69



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 542/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Adriana Regina Barossi Trevisan**, RG: 20.800.487-7, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 55/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 543/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Caroline Gardin Trevisan**, RG: 43.146.911-8, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 56/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 544/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Luzia Eliane Manfrin**, RG: 19.920.867-0, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 57/69



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 545/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Maria Aparecida Barbosa Franco**, RG: 18.397.433-5, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 58/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 546/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Nayara Cristina Furnigare de Alcantara**, RG: 44.923.711-4, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 59/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 547/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Thamires Silva Serafim**, RG: 42.167.283-3, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 60/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 548/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Franciele Camargo Andrade**, RG: 41.264.888-X, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 61/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 549/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Tauane Caroline de Barros Ferreira**, RG: 40.706.944-6, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 62/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 550/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Francimara Galindo Castilho**, RG: 47.055.085-5, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 63/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 551/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Silvana Martins Santos Seixas**, RG: 25.379.520-7, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 64/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 552/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Regiane Farias Santos**, RG: 40.345.278-8, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 65/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 553/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Joyce Rodrigues da Cruz Orlandi**, RG: 54.086.221-6, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 66/69



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 554/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Ester Medina Pinto**, RG: 54.540.570-1, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 67/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 555/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Elfa Évany Bott Fernandes**, RG: 45.205.810-7, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 68/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 556/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Alaide de Fatima Antunes Martins**, RG: 13.735.647, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 758

28 de Dezembro de 2022

PG. 69/69



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 557/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Rosemeire Cavalheri Carvalho**, RG: 22.356.610-X, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

